



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 130/2020

DENOMINA RUA MESSIAS COSTA RIBEIRO, A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

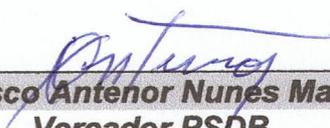
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Denomina a Rua Messias Costa Ribeiro, no Bairro Jardim Bandeirantes, que se encontra descrita e delimitada no anexo I desta Lei.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, dar ampla publicidade e encaminhar às secretarias Municipais, agências dos correios, agências bancárias e todos os órgãos municipais, estaduais e federais e privados que se façam necessários.

Art. 3º. Esta Lei em entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.


Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador PSDB

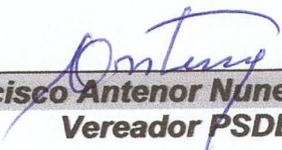


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ANEXO I

Delimitação da Rua Messias Costa Ribeiro

1. Ao Norte: extrema com Rio Timbó;
2. Ao Sul: extrema com a Rua José Ferreira da Silva;
3. Ao Leste: extrema com a Rua Fausto Ribeiro da Costa;
4. A Oeste: extrema com a Rua Santa Adelaide.


Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador PSDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

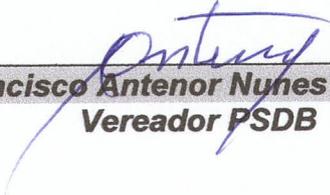
O Senhor Messias Costa Ribeiro, chegou ao Bairro Jardim Bandeirante, no ano de 1979, um homem simples e humilde, junto à sua família fixou raízes. Sempre lutou ao lado de pessoas que buscavam melhorias para uma vida digna das pessoas que ali residiam. Sempre empenhado para que o bairro viesse a crescer, passou 40 anos de sua vida buscando melhorias para o mesmo, que hoje vigora um bairro de grande extensão.

Representava politicamente com maestria o Bairro Jardim Bandeirante, subia em palanques, microfone na mão, não media palavras para defender aquela população juntamente com a família Moura, Maximiano e Sampaio e muitos que residem no bairro.

Muitas benfeitorias feitas no bairro foram conquistadas através de suas solicitações, entre elas, denominação de ruas, solicitação de água encanada e luz elétrica, e outros...

Projetos foram criados, junto à comunidade através de suas contribuições, como o PROVIJE (Projeto Vida Júlio Emílio), Motivava a população para participar das atividades físicas oferecidas pelo Corpo de Bombeiros, participava das quadrilhas juninas, junto com amigos fazia com muita dedicação.

O Senhor Messias deixou um legado muito bonito, entre familiares e amigos, Sempre alegre e sorridente, cativava a todos ao seu redor.


Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador PSDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Histórico

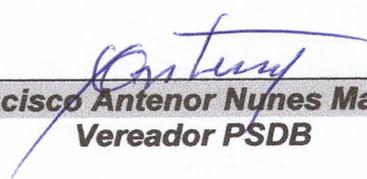
Messias Costa Ribeiro, nasceu no dia 25 de novembro de 1934, natural de Uruburetama, cônjuge da Senhora Francisca Luiza de Sousa Ribeiro, casado há 51 anos, pai de oito filhos e avô de dezoito netos.

No ano de 1979 chegou ao Bairro Jardim Bandeirante, o Senhor Messias Costa Ribeiro, um homem simples e humilde, com sua família, onde fixou suas raízes. Homem que sempre lutou ao lado de pessoas que buscavam melhorias para uma vida digna das pessoas que ali residiam. Sempre empenhado para que o bairro viesse a crescer, passou 40 anos de sua vida buscando melhorias para o mesmo, que hoje vigora um bairro de grande extensão.

O Senhor Messias deixou um legado muito bonito, entre familiares e amigos, Sempre alegre e sorridente, cativava a todos ao seu redor.

Nascimento: 25/11/1934

Falecimento: 10/04/2019.


Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador PSDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MESSIAS COSTA RIBEIRO

CPF

153.831.803-20

MATRÍCULA:

154112 01 55 2019 4 00001 285 0000285 12

SEXO

Masc.

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, 84 anos

NATURALIDADE

URUBURETAMA-CE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CI Rg N° 560312-2ªVIA;

ELEITOR
N/I

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

residente Rua Nossa Senhora Aparecida, Jardim Bandeirantes, 41, MARACANAÚ-CE, filho(a) de JOSÉ BARBOSA RIBEIRO e MARIA COSTA RIBEIRO

DATA E HORA DO FALECIMENTO

dez de abril de dois mil e dezenove às 01:12hs

DIA

10

MÊS

04

ANO

2019

LOCAL DE FALECIMENTO

UPA de Pajuçara-Rua João Henrique, S/N, Pajuçara, MARACANAÚ-CE

CAUSA DA MORTE

parada cardiorespiratória, insuficiência respiratória, sangramento alveolar, neoplasia pulmonar.

SEPULTAMENTO, CREMAÇÃO (MUNIC. E CEMIT. SE CONHECIDOS)
Cemitério Jardim do Eden-Pacatuba-CE

DECLARANTE

LUCAS DE SOUSA RIBEIRO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Airton P. Dias/CRM: 0841, DO N° 27732414-9

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Ato registrado no Livro C1, Fls. 285, Ordem. 285. O declarante informou que o falecido deixou oito filhos maiores, não deixou bens e não deixou testamento conhecido. Declarante: LUCAS DE SOUSA RIBEIRO, brasileiro, portador do RG sob o n° 97002122890/SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 859.583.443-15.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

DOCUMENTO	NÚMERO	EXPECIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	VALIDADE		
RG	560312-2ªVIA	11/11/1987	SSP-CE			
PIS/NIS	--o--	--o--	--o--	--o--		
PASSAPORTE	--o--	--o--	--o--	--o--		
CART. NAC. SAUDE	--o--	--o--	--o--	--o--		
DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CEP	SANGUE
TÍTULO ELEITORAL	--o--	--o--	--o--	--	--o--	--X--

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

CARTÓRIO DO REG CIVIL DIST PAJUÇARA-COSTA LIMA
Karla Frota da Costa Lima,
Registradora.

Rod. Doutor Mendel Steinbruch, 10467 Pajuçara
cartoriopajuçara@gmail.com
Maracanaú - Ceará
Tel. 85 3215-3171

Maracanaú, 10 de abril de 2019.

Maria Simone Teixeira dos Santos
Maria Simone Teixeira dos Santos
Oficiala Substituta do Registro Civil

AD443866

SN1030H



P
AA 000892877
AA arpenceara

Associação de Cartórios de Registros das Pessoas Naturais
Compartilhada com a Prefeitura

